

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME**

O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.382.705/0001-53, com sede na AV. RIO BRANCO, 762 - SALA 01 A – ZONA 5 – CEP: 87030-010 – MARINGÁ – PR, telefone (44) 9.8401-4455, Email: rmmSportsbrasil@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr GIANCARLO MALVEZZ GULLA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.502.397-5 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 062.542.119-12, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega em 60 dias, ou seja, até 14/05/2023, a contar da data de 15/03/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



**3. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

RMM SPORTS  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
ESPORTIVOS  
EIRELI:  
22382705000153

Assinado digitalmente por RMM SPORTS  
COMERCIO DE PRODUTOS  
ESPORTIVOS EIRELI.22382705000153  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,  
L=Maringá, OU=AC SOLUTI Maringá v5,  
OU=425048000102, OU=Presidencia,  
OU=Certificado PJ A3, CN=RMM SPORTS  
COMERCIO DE PRODUTOS  
ESPORTIVOS EIRELI.22382705000153  
Resol: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sem localização de assinatura  
ajul  
Data: 2023.03.24 14:18:59-03'00"  
Fpdf: PDF Reader Versão: 11.0.1



Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo



Itajaí, 16 de Março de 2023.

Cláudio Ribeiro Werner  
Responsável legal da CONTRATANTE

RMM SPORTS  
COMERCIO DE  
PRODUTOS ESPORTIVOS  
EIRELI:22382705000153

Aprimado digitalmente por RMM SPORTS COMERCIO DE  
PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153  
DN: C=BR, O=CP/Brasil, SUPN=L=Maringá, OU=AC  
SOLUTI Multis - S. CL-14259440000153, CN=Responsável  
OU=Cartão PJ A3, CN=RMM SPORTS COMERCIO DE  
PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI:22382705000153  
Criado: EU sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.24 14:18:40-0200  
Font PDF Reader Versão: 11.0.1

GIANCARLO MALVEZZ GULLA  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) G. ou G. Arnold

NOME:

CPF: 282.007.178-80

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: